

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.627/2015

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 13.907, 14.031, 13.874, 13.713, 13.143, 14.701 e 14.823/2015.

RESOLVE

Art. 1° - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05104	Alexandra Aparecida C. Nascimento	Professor do Ensino Infantil	03/08 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05160	Cintia Natalle de Faria de Freitas	Professor P1	03/08 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05626	Geralda Garcia Rosa	Professor P1	03/08 a 30/09/2015	15 (quinze) Horas Semanais
05285	Janaina Avelar Ferreira	Professor P1	03/08 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05636	Jéssica Cristina de Almeida David	Professor do Ensino Infantil	03/08 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05303	Josilene Abadia Eugênio Santos	Professor do Ensino Infantil	13/08 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
01584	Roneida de Oliveira Costa	Professor do Ensino Infantil	04/08 a 17/09/2015	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2015.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal